



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023.

**Comunicação nº 407/2023 – TJD/RJ**

**INTIMAÇÃO**

Intimo o D. Procuradoria e a defesa do Duque Caxiense FC, para ciência da juntada do acórdão com o voto do Auditor Relator Dr. Fernando de Araújo Menezes e o voto divergente do auditor Dr. Sergio Luiz de Queiroz Duarte, referente ao Processo nº 370/2023 julgado pela da 5ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.



Marcia Cristina Pinto  
Secretaria Adjunta TJD/RJ